



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.162, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do  
Município de Matias Barbosa ao Senhor Gilson  
Dorico de Paiva.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias  
Barbosa ao Senhor Gilson Dorico de Paiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.



Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

03 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.162 de 03 de novembro de 2021, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Gilson Dorico Paiva. "

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal